



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO

PORTARIA Nº 110/2022/CSE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO SOCIOECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Resolução nº 017/CUn/1997, tendo em vista o que consta na Solicitação 074039/2022

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para integrar o Colegiado do Curso de Graduação em Administração, com mandato de dois anos, a partir de 02 de dezembro de 2022:

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>	<b>Representante</b>
Allan Augusto Platt	Cristiano Tolfo	Estágios
Ana Luiza Paraboni	Helena Kuerten de Salles Uglione	TCC
Andressa Sasaki Vasques Pacheco	Leandro Dorneles dos Santos	CAD
Ani Caroline Grigion Potrich	Joana Stelzer	CAD
Gerson Rizzatti Junior	Sérgio Luis Boeira	CAD
Márcia Barros de Sales	Marcus Vinicius Andrade de Lima	CAD
Marcos Abilio Bosquetti	Kellen da Silva Coelho	CAD
Pedro Antônio de Melo	Raphael Schlickmann	CAD
Rebeca de Moraes Ribeiro de Barcellos	Tálita Floriano dos Santos	CAD
Valdir Alvim Da Silva	Luiza Santangelo Reis	CSE
Marcelo Menezes Reis	Lynceo Falavigna Braghirolli	CTC
Ilson Wilmar Rodrigues Filho	Rogério da Silva Nunes	CED
Renata Silva de Carvalho Chinelato	Anaís Medeiros Passos	CFH
Sandra Regina Leal	Fernando Kinoshita	CCJ
Silvia Martini de Holanda	Sonia Elena Palomino Castro	CFM
Eduardo Aquino Hübler	Thiago Henrique Almino Francisco	CRA-SC
Daniela de Oliveira Massad	Marcia Franca de Sales	TAE

Art. 2º ATRIBUIR carga horária de 02 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente  
Maria Denize Henrique Casagrande  
Data: 22/12/2022 15:32:53-0300  
CPF: \*\*\*.532.469-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

MARIA DENIZE HENRIQUE CASAGRANDE  
Diretora